

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 157/2022

“Cria o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.”

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 157/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Ailton Oliveira Borges, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, cria o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer vício que impossibilite à sua regular tramitação.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 157/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de novembro de 2022.

*Antônio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENENZES**

Assessor Jurídico—OAB/PE 790-A

*Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB-PE 790-A / OAB-PI 10.812*